



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 63/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.009110/2021-79

Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

Homologa a Decisão n°
12/CONCUR/UFS/2021, que revoga, *Ad
Referendum*, as Resoluções do Conselho
Curador da UFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão n° [12/CONCUR/UFS/2021](#), de 30 de abril de 2021,
que revoga, *Ad Referendum*, as Resoluções do Conselho Curador da UFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da
UFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de
reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em 17 de maio de 2021.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO
Presidente do Conselho Curador

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 16:40)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.44.05)
Matricula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo:
Resolução, data de emissão: **19/05/2021** e o código de verificação: **856585b255**